



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro

Rio Grande-RS, CEP 96200-190

- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 144/2024, de 04 de março de 2024

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Near-Miss Materno, do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., HU-Furg/Ebsers.

Art. 2º - Designar os seguintes colaboradores:

Presidente:

- Joyce dos santos Barros Silva – SIAPE: 331****.

Enfermeiras:

- Camila Mororó Fernandes – SIAPE: 101****;
- Flávia Ximenes Vasconcelos – SIAPE: 129****;
- Isabella Christina de Oliveira Valente – SIAPE: 331****.

Técnicas de Enfermagem:

- Cléria Márcia Mundt (Suplente) – SIAPE: 120****;
- Katy Anny Mendonça Ramos (Titular) – SIAPE: 121****;
- Ketlin Gomes Einhardt (Suplente) – SIAPE: 234****;
- Priscila Vieira Medeiros (Titular) – SIAPE: 234****;
- Suzeli Tavares Brandão (Suplente) – SIAPE: 314****;
- Raquel Hammes Meiser (Titular) – SIAPE: 313****.

Médicas:

- Carolina Reinbrecht Bernini – SIAPE: 236****;
- Kharen Carlotto – SIAPE: 231****;
- Tânia Maria de Moraes Vieira da Fonseca – SIAPE: 127****.

Representante do Serviço de Hemoterapia:

- Kelly Neuma Lopes De Almeida Gentil – SIAPE: 130****.

Representante da UTI:

- Karen Kersting de Oliveira – SIAPE: 331****.

Representante da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica:

- Ana Claudia Da Silva Lima Gehlen e Rafael Da Silveira Vargas – SIAPE: 326****.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandão, Superintendente**, em 04/03/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37048601** e o código CRC **0AD76A3A**.

Referência: Processo nº 23764.016107/2023-38 SEI nº 37048601